



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG
AUDITORIA INTERNA - AINT

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA –
RAINT

Exercício 2021

Brasília, janeiro de 2022

Sumário

I – INTRODUÇÃO.....	3
II – DA COMPOSIÇÃO	3
1) Alocação efetiva da força de trabalho.....	4
III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	5
1) Trabalhos previstos no PAINT e finalizados.....	5
2) Trabalhos não concluídos	8
3) Trabalhos previstos no paint e não realizados	8
4) Trabalhos realizados sem previsão no PAINT.....	8
5) Benefícios financeiros e não financeiros auferidos em decorrência da atuação da AINT	9
IV – TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDITORIA E ÓRGÃOS DE CONTROLE	9
V – FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NOS TRABALHOS DE AUDITORIA	11
VI – PROCESSOS DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES INTERNOS	12
VII – DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ	12
VIII – CONCLUSÃO	13
ANEXOS	15
ANEXO I – Trabalhos de auditoria previstos no PAINT	15
ANEXO II – Trabalhos de auditoria não previstos no PAINT	16
ANEXO III – Ações de Capacitação	16
ANEXO IV – Cópia da Portaria nº 56, de 08 de novembro de 2021.....	17
ANEXO V – Cópia da Portaria nº 57, de 08 de novembro de 2021.....	17
ANEXO VI – Relação de processos de pagamentos auditados	17

I – INTRODUÇÃO

O trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna da Fundação Alexandre de Gusmão (AINT) tem como enfoque uma atuação preventiva, orientativa e acompanhamento da atuação da Gestão desta Unidade Jurisdicionada. Inicialmente, é importante destacar que os trabalhos da AINT são norteados, dentre outras normas, pelas normas do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (Estrutura Internacional de Práticas Profissionais) e as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Assim, em atendimento às determinações contidas na Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União – IN/CGU/PR nº 05, de 27 de agosto de 2021, bem como no Decreto nº 3.591 de 06/09/2000, com a redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16/07/2002, e, para dar cumprimento ao Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna (PAINT), este relatório apresenta os resultados dos exames realizados sobre os atos e os consequentes fatos de gestão ocorridos na Unidade Gestora, Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG, no ano de 2021, bem como acerca da execução do Plano Plurianual no mesmo exercício, quanto ao Programa de Análise e Difusão da Política Externa Brasileira.

II – DA COMPOSIÇÃO

A Auditoria Interna da Fundação Alexandre de Gusmão conta com 01 (um) servidor que ocupa o cargo de Auditor-Chefe e 01 (uma) colaboradora terceirizada. A respeito da atuação da AINT, a Portaria nº 118, de 06 de dezembro de 2019, que aprovou o Regimento Interno da FUNAG, contemplou no Art. 16, as competências da Unidade conforme abaixo:

I - realizar Auditoria de Gestão e acompanhamento da gestão, sob os aspectos orçamentário, financeiro, contábil, operacional, pessoal e de sistemas, com vistas a promover mais eficiência, eficácia, economicidade, equidade e efetividade nas ações da FUNAG, conforme o plano anual de Auditoria Interna;

II - avaliar os procedimentos administrativos e operacionais quanto à conformidade com a legislação;

III - avaliar e propor medidas saneadoras para eliminar ou mitigar os riscos internos identificados em ações de auditoria; 

IV - realizar auditoria de natureza especial, não prevista no plano de atividades de Auditoria Interna, e elaborar estudos e relatórios específicos, quando demandado pelo Conselho de Administração Superior ou pelo Presidente da FUNAG;

V - examinar a prestação de contas anual da FUNAG e emitir parecer prévio;

VI - estabelecer planos e programas de auditoria e critérios, avaliações e métodos de trabalho com vistas a promover mais eficiência, eficácia e efetividade nos controles internos;

VII - elaborar o plano anual de Auditoria Interna e o relatório anual de Auditoria Interna e manter o manual de Auditoria Interna atualizado;

VIII - coordenar as ações para prestar informações, esclarecimentos e justificativas aos órgãos de controle interno e externo;

IX - examinar e emitir parecer sobre tomada de contas especial; e

X - prestar orientação às demais unidades da FUNAG nos assuntos relativos à sua área de competência.

Além do Regimento Interno da Fundação, cabe destacar o Estatuto da Auditoria Interna, aprovado pela Portaria Nº 63/2021, de 29 de abril de 2021, na qual estabelece e comunica o propósito, a missão e a responsabilidade que definem a atuação da Unidade.

1) Alocação efetiva da força de trabalho

Para a execução das atividades em 2021, foram alocados 1.838 homens-hora conforme o quadro abaixo.

Atividade	Homem/ Hora	Quantidade de Homens-Hora Alocadas	Percentual de alocação (%)
Auditoria de Gestão	1/8	600	32,64
RAINT	1/8	250	13,60
PAINT 2022	1/8	280	15,23
Apoio	1/8	350	19,04
Gestão de Riscos	1/8	110	5,98
Padronização e Normatização	1/8	100	5,44
Treinamento e Capacitação	1/8	48	2,61
Monitoramento/Análise de Providências	1/8	100	5,44
TOTAL	1/8	1.838	100

Fonte: Auditoria Interna da FUNAG (AINT)

III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1) Trabalhos previstos no PAINT e finalizados

No exercício de 2021, as atividades desenvolvidas foram norteadas pelo Programa Anual de Auditoria Interna, elaborado de acordo com a capacidade de execução da Auditoria Interna da FUNAG e baseado numa análise dos riscos realizada pela própria AINT. Além desses fatores, outros critérios como materialidade e relevância integraram o levantamento e a escolha dos temas que nortearam os trabalhos. Os trabalhos permaneceram sendo realizados à distância, porém o desenvolvimento das tarefas da Auditoria Interna não foram impactadas como no ano anterior, uma vez que a Unidade estava adaptada à nova realidade. Além das atividades previstas no PAINT, buscou-se realizar análises preventivas dos processos administrativos de pagamentos; acompanhamento dos procedimentos e controles de patrimônio e almoxarifado; das conformidades diárias sobre a instrução documental nos processos e assessoria interna quanto aos procedimentos administrativos; acompanhamento do envio às Unidades da FUNAG quanto aos documentos recebidos da Secretaria de Controle Interno do Ministério das Relações Exteriores (CISET/MRE) e dos demais órgãos de controle, no caso, o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU) e seu devido cumprimento.

Além disso, foi mantida a rotina de orientações às unidades da Fundação, visando adequações administrativas e ajustes procedimentais para melhoria da gestão dos serviços executados e a otimização das rotinas de trabalho e de resultados.

a) Patrimônio e almoxarifado

Quanto aos bens patrimoniais, para efetiva verificação e acompanhamento das atividades de controle, cumpre noticiar que foi instituída a Comissão de Inventário Anual de Patrimônio, por meio da Portaria Nº 57, de 08 de novembro de 2021.

Com a permanência do trabalho à distância, a Auditoria Interna manteve o acompanhamento dos trabalhos da comissão por meio do Processo SEI nº 09100.000179/2021-84 no qual a Ata do Inventário Anual de Bens Móveis está disponível para consulta. Nos autos, encontram-se tanto o trabalho da comissão de inventário dos bens móveis nas instalações do Centro de História e Documentação Diplomática (CHDD), localizado na cidade do Rio de Janeiro, bem como nas instalações da FUNAG em Brasília.

Na oportunidade, verificou-se que não existe nenhuma desconformidade com o inventário de bens móveis da FUNAG.

No tocante ao inventário dos materiais de consumo do almoxarifado, a Auditoria Interna manteve o acompanhamento remoto e teve pleno acesso ao Processo nº 09100.000185/2021-31 por meio do SEI. Vale informar que a Comissão de Inventário Anual do Almoxarifado foi composta por meio da Portaria Nº 56, de 08 de novembro de 2021.

Assim como no caso dos bens móveis, não se verificou nenhuma desconformidade com o inventário do almoxarifado.

b) Apoio aos gestores

A Auditoria Interna mantém contato permanente com os gestores da FUNAG e principalmente quanto aos processos administrativos, acompanha e apresenta um posicionamento seja de regularidade ou recomendando alguma providência necessária por parte das Unidades da Fundação. Durante o exercício de 2021, foram demandadas da AINT, informações e orientações sobre instrução processual, adoção de melhores práticas na gestão, melhor forma de atendimento às demandas dos órgãos de controle e da própria Auditoria Interna da FUNAG.

Também se faz necessário destacar a interlocução da Auditoria Interna da FUNAG entre as unidades da Fundação e o Tribunal de Contas da União. Ao receber demandas pontuais daquela egrégia corte de contas a Auditoria Interna atuou junto aos técnicos da FUNAG para que as respostas fossem encaminhadas tempestivamente e atendesse à demanda daquele órgão de controle externo.

Cabe destacar que, no exercício de 2021, o TCU realizou a Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento acerca da atuação dos órgãos e entidades federais para a apuração de indícios de irregularidades identificados em suas folhas de pagamento. No item IV deste relatório, serão apresentados dados mais específicos sobre o tema.

c) Auditoria de Gestão

Em observância ao planejamento da Auditoria Interna para o ano de 2021, foi realizado o trabalho de auditoria no qual foram analisados os procedimentos de gestão de patrimônio; e de pessoal. Na ocasião, buscou-se verificar a consistência dos controles.

internos, avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria do processo de gerenciamento de riscos quanto aos dois temas.

Quanto ao resultado da auditoria realizada no tocante ao patrimônio e pessoal, as amostras de informações coletadas nos sistemas, por meio de extratos e relatórios, além dos dados apresentados pelas Unidades auditadas demonstraram que ambas primam pela conformidade dos processos sob a responsabilidade daquelas equipes de trabalho.

Outro ponto a se destacar é que todos servidores/colaboradores que compõem as duas equipes estão envolvidos nas atividades internas. Esse fato caracteriza a boa gestão das tarefas pertinentes a cada processo interno. Além disso, não há centralização do conhecimento e das informações pertinentes à Divisão de Administração e à Divisão de Recursos Humanos.

Ainda assim, observou-se a ausência de um gerenciamento formalizado e sistematizado dos riscos que envolve as atividades de ambas Divisões.

Alguns pontos foram destacados na Divisão de Administração e na de Recursos Humanos:

- existência de um mapeamento dos respectivos processos;
- conscientização interna dos servidores/colaboradores quanto à importância da gestão de riscos;
- prática já existente da gestão de riscos, incluindo quanto ao tema integridade; e
- apoio permanente da Coordenação-Geral de Administração, Orçamento e Finanças e da Coordenação de Administração e Finanças para aprimoramento da gestão e dos controle internos.

Todos esses fatores demonstram o grande potencial de implantação de um gerenciamento de risco nas Divisões auditadas conforme prevê os órgãos de controle interno e externo.

d) Acompanhamento dos processos de pagamentos

Como no exercício anterior, o acompanhamento dos processos administrativos de pagamentos da Fundação ocorreu de forma contínua e sem intercorrências por meio do SEI. 

A análise de cada processo foi realizada a cada pagamento efetuado, conforme consta na relação de processos auditados (ANEXO VI). Tal tarefa resultou em 4 recomendações, conforme trata o item IV deste relatório. Os apontamentos desta Auditoria Interna foram encaminhados às áreas responsáveis quando o processo em questão necessitou de adequações e retificações administrativas detectadas pela AINT.

2) Trabalhos não concluídos

Não houve

3) Trabalhos previstos no PAINT e não realizados

Importante salientar que o item 4 do Escopo das Auditorias de Gestão do PAINT 2021 foi transferido para o PAINT 2022. Tal fato se deve aos trabalhos de auditoria realizados pelo Tribunal de Contas da União em 2021 acerca da Gestão de Pessoal e as demandas encaminhadas à FUNAG sobre o tema. Assim, a Auditoria Interna priorizou o acompanhamento das medidas adotadas pela Divisão de Recursos Humanos para atender cada indício apontado pelo TCU.

4) Trabalhos realizados sem previsão no PAINT

Tendo em vista os trabalhos de auditoria realizados pelo Tribunal de Contas da União citado no item anterior, a Auditoria Interna priorizou o tema de Gestão de Pessoal corroborando com os trabalhos do TCU no presente exercício. A alteração em questão não prejudicou o planejamento da auditoria e ao mesmo tempo, proporcionou um melhor acompanhamento e orientação junto à administração da Fundação quanto aos apontamentos daquela egrégia corte de contas no Sistema e-Pessoal.

5) Benefícios financeiros e não financeiros auferidos em decorrência da atuação da AINT

Nas auditorias realizadas a partir do PAINT do exercício de 2021, foi possível identificar, potenciais benefícios financeiros e efetivos benefícios não financeiros, com impacto positivo na gestão, de forma estruturante, como a melhoria gerencial, dos controles internos, gestão de riscos e aprimoramento de normativos, processos e procedimentos.

Quadro demonstrativo dos valores financeiros e não financeiros

Atividade realizada	Qtd	Benefício	Valor
Acompanhamento de 204 processos de pagamentos realizados pela administração no decorrer de 2021	1	Não financeiro	-
Acompanhamento permanente dos processos de pagamento	1	Não financeiro	-
Auditória de Gestão – Patrimônio e Pessoal	1	Financeiro	R\$ 961.218,40

Fonte: Auditoria Interna da FUNAG (AINT)

As situações identificadas no que tange os pagamentos realizados durante 2021 foram registradas como benefícios não financeiros uma vez que se enquadram como não conformidades de instrução processual não impactando financeiramente.

O valor apresentado no quadro foi mensurado pelo total do patrimônio que consta no relatório do Sistema de Patrimônio da FUNAG (SIPAT). Uma vez que, a recomendação que consta no relatório de auditoria busca o aprimoramento da gestão de riscos, tal prática ajudará a proteger o Patrimônio da Fundação como um todo.

IV – TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDITORIA E ÓRGÃOS DE CONTROLE

No decorrer de 2021, foram realizadas análises em 204 (duzentos e quatro) processos de pagamento. No quadro abaixo, pode-se verificar a quantidade de recomendações expedidas e a situação da implementação em cada trabalho realizado. O número é baixo em relação ao montante de processos de pagamentos analisados no referido exercício. 

Recomendações da Auditoria em 2021

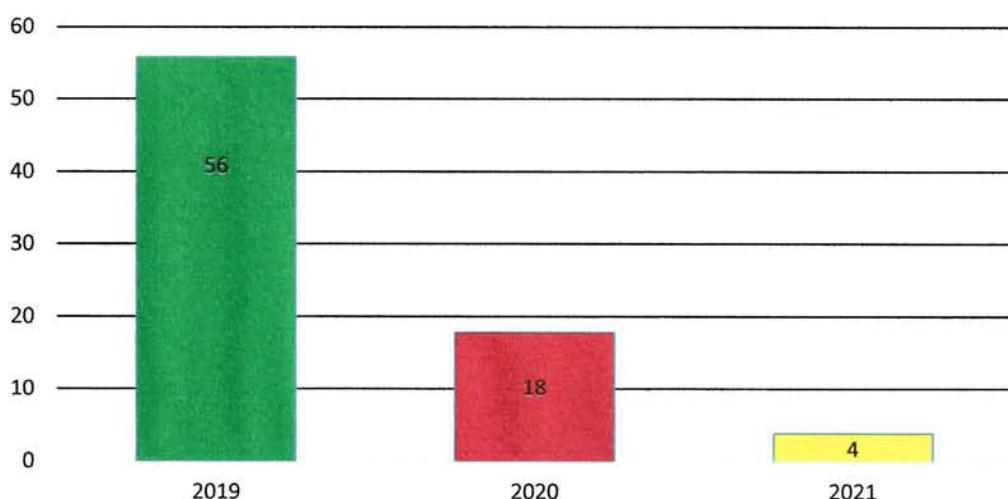
Origem da recomendação	Total	Atendidas	Em atendimento
Acompanhamento permanente dos processos de pagamento	4	4	-
Auditória de Gestão – (Patrimônio e Pessoal) (monitoramento)	2	-	2
TOTAL	6	4	2

Fonte: AINT/FUNAG

*Recomendações do relatório da auditoria concluído em dezembro de 2021. As providências serão objeto de monitoramento no da unidade por parte da Auditoria Interna no exercício de 2022.

Ao longo de 2021 percebeu-se uma queda em torno de 77% no número de recomendações da Auditoria Interna em relação ao exercício de 2020, seguindo a tendência de queda observada no ano anterior. A quantidade de processos no período analisado aumentou de 181 para 204, seja um acréscimo de cerca de 12,78%, o que demonstra o contínuo aperfeiçoamento do corpo técnico da Fundação ao instruir os processos administrativos, principalmente quanto aos pagamentos ao longo dos últimos anos. Um fator que cabe ser destacado para esse fato em 2021, foi a provação do detalhamento dos principais processos finalísticos e meio/apoio da FUNAG por meio da Portaria Nº 31, de 13 de abril de 2021. O gráfico abaixo ilustra o comportamento dos números ao longo dos último 03 anos.

Recomendações da Auditoria Interna



Fonte: AINT/FUNAG

No tocante à verificação dos processos, ressalta-se que as não conformidades, encontradas pela auditoria, não geraram vícios ou nulidades nos processos. Dessa forma, foi possível um expressivo número de ações corretivas de forma imediata. Aliado ao fator citado 

anteriormente, cabe destacar por mais um ano, o interesse da administração da Fundação em atender às recomendações de forma tempestiva e manter a devida instrução processual.

Assim como em 2020, o Tribunal de Contas da União não emitiu recomendações/determinações para a Fundação Alexandre de Gusmão em 2021. No entanto, aquele Tribunal de Contas realizou o 7º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento acerca da atuação dos órgãos e entidades federais para a apuração de indícios de irregularidades identificados em suas folhas de pagamento. Na oportunidade, foram apontados 04 (quatro) indícios de irregularidades, dos quais 01 (um) foi arquivado pelo TCU após resposta da Fundação, 02 (dois) aguardam providências da Secretaria de Controle Interno do Ministério de Relações Exteriores (Ciset/MRE) e 01 (um) já foi respondido pela Fundação e aguarda análise daquela egrégia corte de contas. Nesse sentido, nenhum dos indícios apresentam pendências de providências por parte da FUNAG.

Importante salientar também que na prestação de contas em 2021, a FUNAG não constou na relação de unidades cujos responsáveis tiveram as contas de 2020 julgadas pelo TCU (Decisão Normativa TCU Nº 188, de 30 de setembro de 2020). Em decorrência da decisão daquele tribunal, a Secretaria de Controle Interno do Ministério das Relações Exteriores também não realizou trabalho de auditoria no âmbito da FUNAG, não emitindo assim, nenhuma recomendação ao órgão.

V – FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NOS TRABALHOS DE AUDITORIA

Após um ano de adaptação, em 2021 a Auditoria Interna manteve a rotina de análises documentais uma vez que o trabalho à distância foi mantido. Conforme foi destacado no relatório anterior, a FUNAG já estava preparada com recursos tecnológicos para continuar essa forma de trabalho sem prejudicar o resultado final das atividades de cada Unidade, incluindo a AINT.

Nesse sentido, a Auditoria Interna deu mais um passo para aprimorar o tratamento das informações e com o apoio da Coordenação-Geral de Administração, Orçamento e Finanças, iniciou em 2021, a digitalização do acervo documental da Unidade. Cerca de 11 (onze) processos já foram digitalizados e o trabalho continuará em 2022 até que todos os documentos estejam devidamente armazenados em meio digital.

Importante destacar a participação da alta direção da FUNAG no papel de controle desempenhado pela Auditoria Interna. Apesar da mudança do titular da Presidência

da FUNAG, em julho de 2021, o apoio aos trabalhos da Auditoria Interna foi mantido e reforçado.

VI – PROCESSOS DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Auditoria Interna manteve em 2021 os trabalhos de acompanhamento das medidas em curso na Gerência de Projetos da FUNAG para atender as recomendações contidas no relatório de auditoria realizada naquela unidade em exercício anterior. Recorda-se que o trabalho de auditoria em questão tratou de verificar a consistência dos controles internos, avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria do processo de gerenciamento de riscos da referida unidade.

Conforme abordado no item III deste relatório, a auditoria realizada na Coordenação-Geral de Orçamento, Administração e Finanças, apontou a ausência de um gerenciamento formalizado e sistematizado dos riscos que envolve as atividades de ambas Divisões. Porém, existe um grande potencial de implantação de um gerenciamento de risco nas Divisões auditadas conforme prevê os órgãos de controle interno e externo.

De forma gradativa, a FUNAG está aprimorando o gerenciamento de riscos nas Unidades. Já foi realizado o mapeamento de todas as atividades executadas na Fundação que será a base para a implantação da gestão de riscos em consonância com as normas que tratam do assunto. A Auditoria Interna buscou em 2021 acompanhar o desenvolvimento desses trabalhos não só apontando pontos com potencial para melhorias, bem como orientando no processo de gerenciamento dos riscos inerentes a cada atividade.

VII – DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

No exercício de 2021, foi possível desenvolver os trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna e manter as auditorias ordinárias, como é o caso dos processos de pagamento diversos no âmbito da FUNAG.

Em 2021, a Fundação Alexandre de Gusmão deu mais um grande passo para a padronização da atuação da Auditoria Interna ao aprovar e publicar a Portaria Nº 63/2021, em cumprimento à Instrução Normativa CGU nº 13, de 06 de maio de 2020, na qual a Controladoria-Geral da União estabeleceu os requisitos mínimos a serem observados na

elaboração, na revisão e na aprovação dos estatutos das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal.

Conforme já relatado neste relatório, cabe destacar mais uma nova atividade no âmbito da Auditoria Interna para aprimorar o tratamento das informações. Com o apoio da Coordenação-Geral de Administração, Orçamento e Finanças, deu-se o início da digitalização do acervo documental da AINT.

Além dos trabalhos citados acima, a Auditoria Interna iniciou a elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de Auditoria Interna da FUNAG. Essa iniciativa está de acordo com a Instrução Normativa CGU Nº 3, de 09 junho de 2017 e busca contemplar toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas, tendo por base os requisitos estabelecidos pela CGU, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema.

VIII – CONCLUSÃO

Os trabalhos desenvolvidos em 2021 pela Auditoria Interna da FUNAG foram pautados em sintonia com as normas do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (Estrutura Internacional de Práticas Profissionais, do inglês *International Professional Practices Framework - IPPF*) e as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicadas à atividade de auditoria interna, procurou aprimorar os serviços de avaliação (*assurance*) e de consultoria.

O resultado dos trabalhos de acompanhamento dos processos foi positivo e, como já apresentado neste relatório, por mais um ano, houve uma queda significativa do número de recomendações da Auditoria Interna demonstrando a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela administração da Fundação e o comprometimento dos servidores e colaboradores do órgão.

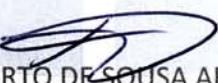
O auditor interno realizou avaliações objetivas de evidências a fim de fornecer opiniões ou conclusões a respeito da Fundação, operação, função, processos, sistemas ou outros assuntos pertinentes à finalidade do órgão. A Unidade de auditoria interna se manteve próxima à Gestão da FUNAG e exerceu também o papel de assessoria realizado a partir de demandas específicas das unidades da FUNAG. 

As atividades preventivas foram priorizadas e os gestores foram orientados e demandados a realizarem ajustes necessários nos processos de pagamentos auditados. Posteriormente, esta Auditoria Interna acompanhou a implementação dos ajustes solicitados nos processos. Tudo em estrita observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, qualidade e eficiência da Administração, com especial atenção ao da economicidade.

Destaca-se ainda, o apoio permanente da Presidência, dos demais Gestores e da Procuradoria Federal da FUNAG para a realização dos trabalhos da Auditoria Interna. Mesmo com a mudança do titular da Presidência da Fundação, em nenhum momento a independência da Auditoria Interna foi ameaçada e o apoio foi mantido pela Alta Direção do órgão.

Diante do exposto, esta Auditoria Interna conclui pela situação **REGULAR** e **SATISFATÓRIA**, considerando o atendimento das orientações/recomendações expedidas por esta unidade, uma vez que não houve recomendações e/ou determinações pela CISET/MRE e TCU, para os quais foram acompanhados o cumprimento de inteiro teor, com a devida atenção à legislação pertinente pelas unidades da FUNAG.

Brasília, 31 de janeiro de 2022.



ROBERTO DE SOUSA ABAD
Auditor-Chefe

ANEXOS

ANEXO I – Trabalhos de auditoria previstos no PAINT

Área	Escopo do Trabalho	Realizado	Não Concluído	Não Realizado
Auditoria de Gestão	Realização de auditoria para verificar a gestão e os controles internos referentes à Gestão de Patrimônio e Pessoal.	X		
Padronização	Consolidação de conhecimentos, elaboração de procedimentos de auditoria e modelos de documentos. Têm por finalidade a gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna na FUNAG.	X		
Monitoramento e Análise de Providências	Monitoramento, análise e acompanhamento das medidas em implementação para atender às recomendações emitidas pelos órgãos de controle e pela própria Auditoria Interna da Fundação em exercícios anteriores.	X		
Gestão de Riscos*	Acompanhamento do cumprimento da IN nº 01/2019-CGU/MPOG. Esse trabalho tem como objetivo não somente atender as normas vigentes, mas busca estruturar futuros trabalhos da Auditoria.	X		
PAINT	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2022 conforme a Instrução Normativa nº 05/2021	X		
RAINT	Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna referente ao exercício de 2020 conforme a Instrução Normativa nº 05/2021	X		
Treinamento e Capacitação	Realização de treinamento visando capacitação em Auditoria Interna	X		
Acesso à Informação	Acompanhamento permanente das solicitações de acesso às informações da FUNAG via e-SIC	X		
Apoio à Gestão	Atividade permanente de consultoria junto aos gestores, sempre que demandado pela alta administração ou quando for detectada a necessidade de intervenção da Auditoria	X		
TOTAL		9	0	0

ANEXO II – Trabalhos de auditoria não previstos no PAINT

Área	Escopo do Trabalho	Realizado		Não Realizado	
		Não Concluído	Realizado	Não Concluído	Realizado
Geral	Acompanhamento de 204 (duzentos e quatro) processos de pagamentos realizados pela administração no decorrer de 2021	-	1	-	-
Pessoal	Acompanhamento do atendimento aos indícios de irregularidades apontados pelo TCU no e-Social	-	1	-	-
TOTAL		2	0	0	0

ANEXO III – Ações de Capacitação

Capacitação	Quantitativo de Auditores	Carga Horária	Temas
*Curso preparatório para primeira fase Certificação CIA – Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IABRasil) – CIA 1	1	18 meses	1 Princípios da Auditoria Interna 2 Independência, Objetividade, Proficiência, Zelo e Qualidade 3 Governança 4 Gerenciamento de Riscos 5 Controles: Tipos e Frameworks 6 Controles: Aplicação 7 Riscos e Controles de Fraude

*Continuação do curso iniciado em 2020.

ANEXO IV – Cópia da Portaria nº 56, de 08 de novembro de 2021

ANEXO V – Cópia da Portaria nº 57, de 08 de novembro de 2021

ANEXO VI – Relação de processos de pagamentos auditados





Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2021

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

PORTRARIA Nº 56, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO- FUNAG, no exercício das atribuições previstas no art. 17 do anexo I da Portaria 118, de 6 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão com a finalidade de promover o Inventário Anual do Almoxarifado desta Fundação referente ao encerramento do exercício de 2021.

Art.2º Designar os servidores, Roberto Carlos Guimarães Torres, matrícula SIAPE nº 0461427, Natália Guimarães da Silva, matrícula SIAPE nº 1823815, e Tatiane Freita Silva Fonseca, matrícula SIAPE nº 1809034, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

MARCIA MARTINS ALVES



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Martins Alves, Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças**, em 08/11/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050464** e o código CRC **90D12713**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2021

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

PORTRARIA Nº 57, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO- FUNAG, no exercício das atribuições previstas no art. 17 do anexo I da Portaria 118, de 6 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão com a finalidade de promover o Inventário Anual de Patrimônio desta Fundação referente ao encerramento do exercício de 2021.

Art.2º Designar os servidores Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto, matrícula SIAPE nº 1808779, Tatiane Freita Silva Fonseca, matrícula SIAPE nº 1809034, e Érika dos Santos Coutinho do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1459408, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

MARCIA MARTINS ALVES



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Martins Alves, Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças**, em 08/11/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050467** e o código CRC **A92567F3**.

ANEXO VI

PROCESSOS AUDITADOS EM 2021

JANEIRO

09100.000155/2020-44 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
09100.000055/2020-18 – INTERATIVA FACILITIES LTDA
09100.000177/2020-12 – MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA.
09100.000242/2020-00 – CARTÃO CORPORATIVO / SUPRIMENTO DE FUNDOS
09100.000231/2020-11 – CAIXAS BRASÍLIA - EIRELI – ME
09100.000187/2020-40 – PDSOLLI CONSULTORIA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS
EIRELI
09100.000192/2020-52 – ARIVAN BARBOSA RIBEIRO
09100.000113/2020-11 – BSB MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA -
EPP
09100.000238/2020-33 – ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNais E REVISTAS LTDA-ME
09100.000001/2021-33 – DATA CORPORE SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES E
INFORMÁTICA LTDA.
09100.000003/2021-22 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA – TELEBRAS
09100.000002/2021-88 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA
09100.000020/2021-60 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
09100.000027/2021-81 – OI MÓVEL S.A.

FEVEREIRO

09100.000029/2021-71 – INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE
INDUSTRIAL
09100.000012/2021-13 – L3 INFORMATICA LTDA
09100.000037/2021-17 – DATA CORPORE SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES E
INFORMÁTICA LTDA
09100.000038/2021-61 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA
09100.000004/2021-77 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
09100.000040/2021-31 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO
09100.000041/2021-85 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA - TELEBRAS
09100.000034/2021-83 – INTERATIVA FACILITIES LTDA
09100.000048/2021-05 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
09100.000039/2021-14 – OI MÓVEL S.A
09100.000051/2021-11 – MARANGON & OLIVEIRA LTDA

MARÇO

09100.000029/2021-71 – INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE
INDUSTRIAL
09100.000040/2021-31 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO
09100.000041/2021-85 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS AS – TELEBRAS



09100.000038/2021-61 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA
09100.000037/2021-17 – DATA CORPORE SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
09100.000022/2021-59 – ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
09100.000004/2021-77 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE
09100.000039/2021-14 – OI MÓVEL S.A
09100.000040/2021-31 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO
09100.000034/2021-83 – INTERATIVA FACILITIES LTDA
09100.000048/2021-05 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
09100.000051/2021-11 – MARANGON & OLIVEIRA LTDA
09100.000066/2021-89 – PDSOLLI CONSULTORIA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
09100.000040/2021-31 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO

ABRIL

09100.000004/2021-77 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
09100.000041/2021-85 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS AS – TELEBRAS
09100.000038/2021-61 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA
09100.000071/2021-91 – FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL FUNAG – MAR/2021
09100.000037/2021-17 – DATA CORPORE SERV. TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
09100.000040/2021-31 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO
09100.000039/2021-14 – OI MÓVEL S.A
09100.000034/2021-83 – INTERATIVA FACILITIES LTDA
09100.000067/2021-23 – GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA. (Despacho s/nº, de 27/04/2021)
09100.000048/2021-05 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
09100.000051/2021-11 – MARANGON & OLIVEIRA LTDA
09100.000040/2021-31 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO

MAIO

09100.000058/2021-32 – SOFTWARE.COM.BR INFORMATICA LTDA
09100.000085/2021-13 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA.
09100.000087/2021-02 – FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL FUNAG – ABR/2021
09100.000080/2021-82 – BUYSOFT DO BRASIL LTDA
09100.000004/2021-77 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
09100.000038/2021-61 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA
09100.000037/2021-17 – DATA CORPORE SERV. TELECOM. E INFORMÁTICA LTDA
09100.000041/2021-85 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA – TELEBRAS
09100.000077/2021-69 – BERNARDO AMARANTE SANTOS
09100.000040/2021-31 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO
09100.000099/2021-29 – SOFTWARE.COM.BR INFORMÁTICA LTDA
09100.000039/2021-14 – OI MÓVEL S.A
09100.000101/2021-60 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA.
09100.000034/2021-83 – INTERATIVA FACILITIES LTDA
09100.000108/2021-81 – MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA.
09100.000048/2021-05 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
09100.000040/2021-31 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO
09100.000057/2021-98 – VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA 

09100.000051/2021-11 – MARANGON & OLIVEIRA LTDA
09100.000110/2021-51 – INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL —
INPI

JUNHO

09100.000109/2021-26 – FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL FUNAG – MAI/2021
09100.000040/2021-31 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO
09100.000115/2021-83 – PDSOLLI CONSULTORIA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS
EIRELI (Despacho S/Nº, de 09/06/2021)
09100.000004/2021-77 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
09100.000038/2021-61 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA
09100.000037/2021-17 – DATA CORPORE SERVIÇOS TELECOM. E INFORMÁTICA
LTDA (Despacho S/Nº, de 11/06/2021)
09100.000115/2021-83 – PDSOLLI CONSULTORIA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS
EIRELI.
09100.000039/2021-14 – OI MÓVEL S/A
09100.000041/2021-85 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA - TELEBRAS
09100.000037/2021-17 – DATA CORPORE SERVIÇOS TELECOM. E INFORMÁTICA
LTDA
09100.000111/2021-03 – CAMARA BRASILEIRA DO LIVRO
09100.000040/2021-31 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO
09100.000034/2021-83 – INTERATIVA FACILITIES LTDA
09100.000048/2021-05 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
09100.000101/2021-60 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA.
09100.000040/2021-31 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO
09100.000051/2021-11 – MARANGON & OLIVEIRA LTDA

JULHO

09100.000040/2021-31 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO
09100.000124/2021-74 – FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL FUNAG - JUNHO/2021
09100.000108/2021-81 – MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA.
09100.000037/2021-17 – DATA CORPORE SERVIÇOS TELECOM. E INFORMÁTICA
LTDA.
09100.000038/2021-61 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA
09100.000041/2021-85 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS AS – TELEBRAS
09100.000004/2021-77 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
09100.000120/2021-96 – ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA
09100.000040/2021-31 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO
09100.000034/2021-83 – INTERATIVA FACILITIES LTDA
09100.000039/2021-14 – OI MÓVEL S.A
09100.000048/2021-05 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
09100.000051/2021-11 – MARANGON & OLIVEIRA LTDA
09100.000108/2021-81 – MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA.
09100.000122/2021-85 – ALESSANDRO RODRIGUES SOARES (DF - CERTIFICADOS)

AGOSTO

09100.000135/2021-54 – FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL FUNAG - JULHO/2021

09100.000132/2021-11 – NGM COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
09100.000037/2021-17 – DATA CORPORE SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
09100.000039/2021-14 – OI MÓVEL S.A
09100.000053/2021-18 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
09100.000034/2021-83 – INTERATIVA FACILITIES LTDA
09100.000004/2021-77 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
09100.000048/2021-05 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
09100.000038/2021-61 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA
09100.000101/2021-60 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA.
09100.000108/2021-81 – MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA.
09100.000057/2021-98 – VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA (Despacho s/n , de 17/09/2021)
09100.000136/2021-07 – VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
09100.000040/2021-31 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO
09100.000051/2021-11 – MARANGON & OLIVEIRA LTDA
09100.000126/2021-63 – BOXPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

SETEMBRO

09100.000041/2021-85 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA - TELEBRAS
09100.000147/2021-89 – FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL FUNAG - AGOSTO/2021
09100.000038/2021-61 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA (Despacho s/n, de 13/09/2021)
09100.000037/2021-17 – DATA CORPORE SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
09100.000053/2021-18 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
09100.000133/2021-65 – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
09100.000150/2021-01 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE
09100.000039/2021-14 – OI MÓVEL S.A
09100.000134/2021-18 – COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI
09100.000101/2021-60 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA.
09100.000034/2021-83 – INTERATIVA FACILITIES LTDA
09100.000040/2021-31 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO
09100.000136/2021-07 – VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
09100.000057/2021-98 – VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA
09100.000041/2021-85 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA – TELEBRAS
09100.000048/2021-05 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

OUTUBRO

09100.000163/2021-71 – FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL FUNAG - SETEMBRO/2021
09100.000108/2021-81 – MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA.
09100.000051/2021-11 – MARANGON & OLIVEIRA LTDA
09100.000159/2021-11 – eDOC BRASIL
09100.000161/2021-82 – RODRIGO DUARTE
09100.000040/2021-31 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO
09100.000053/2021-18 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
09100.000162/2021-27 – DIPLOMATA MOLDURAS E VIDROS LTDA-ME 

09100.000139/2021-32 – CARTÃO CORPORATIVO – SUPRIMENTO DE FUNDOS
09100.000041/2021-85 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA - TELEBRAS
09100.000038/2021-61 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA
09100.000037/2021-17 – DATA CORPORE SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
09100.000039/2021-14 – OI MÓVEL S.A
09100.000034/2021-83 – INTERATIVA FACILITIES LTDA
09100.000040/2021-31 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO
09100.000154/2021-81 – CENTRO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CEBRI
09100.000048/2021-05 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
09100.000136/2021-07 – VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
09100.000101/2021-60 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA.
09100.000051/2021-11 – MARANGON & OLIVEIRA LTDA
09100.000171/2021-18 – AIRES TURISMO LTDA

NOVEMBRO

09100.000172/2021-62 – FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL FUNAG - OUTUBRO/2021
09100.000053/2021-18 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
09100.000040/2021-31 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO
09100.000029/2021-71 – INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL — INPI
09100.000041/2021-85 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA - TELEBRAS
09100.000038/2021-61 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA
09100.000037/2021-17 – DATA CORPORE SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
09100.000139/2021-32 – CARTÃO CORPORATIVO – SUPRIMENTO DE FUNDOS
09100.000150/2021-01 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
09100.000039/2021-14 – OI MÓVEL S.A
09100.000101/2021-60 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA.
09100.000034/2021-83 – INTERATIVA FACILITIES LTDA
09100.000048/2021-05 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
09100.000101/2021-60 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA.
09100.000136/2021-07 – VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
09100.000171/2021-18 – AIRES TURISMO LTDA
09100.000101/2021-60 – PROPAGARE COMERCIAL LTDA.
09100.000051/2021-11 – MARANGON & OLIVEIRA LTDA
09100.000040/2021-31 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO
09100.000108/2021-81 – MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA.

DEZEMBRO

09100.000040/2021-31 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO
09100.000148/2021-23 – ENG COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP
09100.000038/2021-61 – TELEMAR NORTE LESTE LTDA
09100.000037/2021-17 – DATA CORPORE SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
09100.000180/2021-17 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL PROCURADORES ESTADOS E DO DF – ANAPE 

09100.000108/2021-81 – MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA.
09100.000034/2021-83 – INTERATIVA FACILITIES LTDA
09100.000053/2021-18 – WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
09100.000041/2021-85 – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS AS – TELEBRAS
09100.000106/2021-92 – BSB MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
09100.000150/2021-01 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
09100.000191/2021-99 – LUCIA MARIA BASTOS PEREIRA DAS NEVES (DIREITOS AUTORAIS)
09100.000192/2021-33 – ARNO WEHLING (DIREITOS AUTORAIS)
09100.000183/2021-42 – FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL FUNAG - NOVEMBRO/2021
09100.000136/2021-07 – VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
09100.000040/2021-31 – ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO
09100.000182/2021-06 – L3 INFORMÁTICA LTDA – EPP
09100.000150/2021-01 – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
09100.000039/2021-14 – OI MÓVEL S.A
09100.000187/2021-21 – ZETECH COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EIRELI
09100.000159/2021-11 – eDOC BRASIL
09100.000193/2021-88 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
09100.000048/2021-05 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT
09100.000141/2021-10 – BERNARDO AMARANTE SANTOS (DIREITOS AUTORAIS)
09100.000051/2021-11 – MARANGON & OLIVEIRA LTDA
09100.000139/2021-32 – CARTÃO CORPORATIVO (PRESTAÇÃO DE CONTAS)
09100.000158/2021-69 – CARTÃO CORPORATIVO DO GOVERNO FEDERAL
09100.000185/2021-31 – INVENTÁRIO ANUAL ALMOXARIFADO

